

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024****PROCESSO Nº 096/2024****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de serralha móvel.**CONTRATADA: LAERCIO UBINSKI**

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
LAERCIO UBINSKI	10.358.688/0001-30	LAERCIO UBINSKI	ADMINISTRADOR	799.509.149-49	60	12 Meses

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço	
Justificativa	
Contratação de serviços com equipamento móvel para a confecção de pranchas e demais peças de madeira para os serviços de manutenção de pontes e outros patrimônios públicos que necessitem de serviços corretivos e preventivos.	

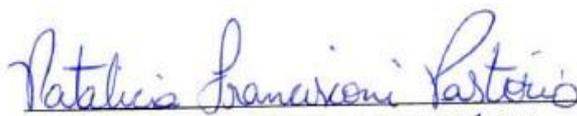
Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1300	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1350	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

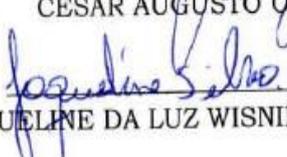
A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30980/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: **LAERCIO UBINSKI**, inscrita **no CNPJ sob Nº 10.358.688/0001-30**, estabelecida na **LINHA SAO FRANCISCO, 000 KM 28 BR 163 LOTE RU - CEP: 85710000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR**, considerando o que consta no art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar Nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02/02/2024.


NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Presidente Comissão de Licitações


CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário


JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA - Membro